



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 057/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o Parecer nº 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Federal junto à UFOB por meio do Despacho nº 02/2016/AGU/PGF/PF/UFOB,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23520.003435/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional ao servidor **JUAREZ HOPPE FILHO**, Matrícula SIAPE Nº 1704350, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do nível III para o nível VI, da Classe C, denominação Adjunto, referente ao interstício de 01/06/2013 a 01/06/2015.

Art. 2º **CONCEDER** efeitos financeiros retroativos a 01/02/2017, data na qual foi emitido o parecer da CPPD.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 13 de fevereiro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*